

# **Lista E**

**Ética, Elevação e Empenho**  
Para um Ministério Público de Excelência

## **Declaração de Francisco Guedes (1.º efectivo)**



*“Deus Quer  
O Homem sonha  
A Obra nasce”* — Fernando Pessoa

Deixemos o Deus de Lado,  
**Eu sonho.... Vocês acreditam**  
**E o trabalho aparece...**

Caros Colegas

É tempo de agir, de sonhar e de acreditar. O Ministério Público Português tem pela frente uma enorme luta pela sua sobrevivência enquanto magistratura.

1.º Efectivo – **Francisco Guedes** – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Rafael Castelo** – DIAP de Aveiro; 2.ª Suplente – **Marta Ramos** – Viana do Castelo)  
2.ª Efectiva – **Carla Barros** – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Mário Mendes** – DIAP de Santa Maria da Feira; 2.º Suplente – **Fernando Tomé**, Juízo Central Criminal de Vila do Conde)

# **Lista E**

## **Ética, Elevação e Empenho**

**Para um Ministério Público de Excelência**

E o nosso Conselho Superior tem e sempre terá papel fundamental nessa luta e nesse combate pela magistratura do Ministério Público, mostrando à sociedade que é capaz de agir em prol do Povo, com objectividade, legalidade e imparcialidade e de gerir de forma eficaz e eficiente o Ministério Público e os seus magistrados, com uma gestão de quadros objectiva, transparente e assente em critérios matemáticos concretos, sem “escravizar” os magistrados com VRP (valores de referência processual) irrealista e sem qualquer base sustentável de defesa.

O Conselho Superior do Ministério Público tem que se modernizar, tem que ser um Conselho Superior do século XXI, com abordagens novas, métodos de trabalho distintos e forma de organização inovadora por forma a responder aos enormes desafios que tem pela frente.

Por isso sempre defendemos que os membros eleitos pelos seus pares devem ser todos designados vogais a tempo integral no Conselho Superior. Sendo o coração do Ministério Público, faz sentido que estes magistrados, eleitos pelos seus pares, se dediquem integralmente ao Conselho Superior e aos magistrados e à Magistratura do Ministério Público, podendo assim abordar os temas correntes bem como desenvolver as outras competências no Conselho Superior tais como:

1. apresentar soluções na gestão de quadros através de um VRP (tendo como unidade de referência- o tempo), permitindo assim uma maior Equidade laboral entre todos os magistrados e consequentemente uma maior igualdade e satisfação de todos os magistrados.
2. efectiva gestão do quadro complementar sem qualquer delegação na hierarquia;
3. apresentar à Procuradora-Geral da República, propostas legislativas estruturadas que permitam o melhor funcionamento do Ministério Público e das instituições judiciárias;

1.º Efectivo – **Francisco Guedes** – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Rafael Castelo** – DIAP de Aveiro; 2.ª Suplente – **Marta Ramos** – Viana do Castelo)

2.º Efectivo – **Carla Barros** – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Mário Mendes** – DIAP de Santa Maria da Feira; 2.º Suplente – **Fernando Tomé**, Juízo Central Criminal de Vila do Conde)

# **Listas E**

**Ética, Elevação e Empenho**  
Para um Ministério Público de Excelência

4. propor à Procurador-Geral da República a emissão de directivas que sejam relevantes no funcionamento do Ministério Público e que preservem a autonomia interna e externa dos magistrados;
5. Estudo e análise aprofundada das inspecções classificativas e estabelecimento de critérios mais objectivos a serem cumpridos pelos Exmos Senhores Inspectores,

entre muitos outros assuntos de enorme relevo.

Para tal, o Conselho Superior do Ministério Público tem que ser **EFICIENTE** na gestão de quadros, **EMPREENDEDOR** nas suas competências, **EFICAZ** na resposta aos magistrados com decisões de **EXCELÊNCIA** e **ESTÓICO** na defesa da autonomia interna dos Magistrados e da autonomia externa do Ministério Público.

**Para isso, a profissionalização do Conselho Superior impõe-se!**

Cabe aos magistrados do Ministério Público e ao Conselho Superior do Ministério Público salvar a justiça portuguesa e com isso, salvar a democracia e o Estado de Direito Democrático.

É quase caso para dizer que, nunca, na história da justiça portuguesa, tantos deveram tanto a tão poucos!

Sonho e devemos sonhar que é possível mudar e mudar para melhor.... Apenas preciso que vós, os magistrados do Círculo Eleitoral da Procuradoria Regional do Porto, acreditem que é possível mudar...

**E juntos, mudaremos!**

**VOTA E**

1.º Efectivo – Francisco Guedes – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – Rafael Castelo – DIAP de Aveiro; 2.ª Suplente – Marta Ramos – Viana do Castelo)  
2.ª Efectiva – Carla Barros – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – Mário Mendes – DIAP de Santa Maria da Feira; 2.º Suplente – Fernando Tomé, Juízo Central Criminal de Vila do Conde)

# **Lista E**

**Ética, Elevação e Empenho**  
Para um Ministério Público de Excelência

\*\*\*

## **Declaração de Carla Barros (2.º Efectiva)**



Candidato-me às eleições para o Conselho Superior do Ministério Público para que ali se faça ouvir a voz de todos os Magistrados.

Quando há quase 25 anos ingressei nesta Magistratura sentia que, com espírito de missão, muito poderia contribuir para a realização da justiça.

Hoje vejo esse espírito de missão desvanecer-se e a dedicação à função, apesar de persistir, tornou-se mais penosa.

Este sentimento é partilhado por muitos dos Colegas, excessivamente onerados com uma carga processual desadequada e inibidora do exercício da função com parâmetros de Excelência.

A crescente insuficiência de quadros e insuficiência de meios é um drama que deve e pode ser ultrapassado, contando que se conheçam de forma aprofundada as realidades concretas de cada comarca.

E devem cessar quaisquer dúvidas quanto ao que é a efectiva autonomia de cada um dos magistrados do Ministério Público.

1.º Efectivo – Francisco Guedes – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Rafael Castelo** – DIAP de Aveiro; 2.ª Suplente – **Marta Ramos** – Viana do Castelo)  
2.ª Efectiva – Carla Barros – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Mário Mendes** – DIAP de Santa Maria da Feira; 2.º Suplente – **Fernando Tomé**, Juízo Central Criminal de Vila do Conde)

# **Lista E**

**Ética, Elevação e Empenho**  
Para um Ministério Público de Excelência

A magistratura do Ministério Público - que deve pautar-se por rigorosos critérios de legalidade e objetividade - vê na actividade do seu órgão de gestão a solução para os problemas a ultrapassar.

É preciso que a voz de todos chegue ao Conselho Superior do Ministério Público.

É imperativo que as inquietações, os constrangimentos e as dificuldades de todos sejam conhecidos para que possam ser solucionados.

É isso que me proponho!

E é **Essencial** que os membros do Conselho tenham um conhecimento profundo da verdadeira realidade da magistratura do Ministério Público porque apenas desta forma se podem tomar decisões **Eficazes e justas**.

É por tudo isso que me candidato ... por um Ministério Público **Eficaz, Eficiente, Empenhado** e sempre, em primeiro lugar, ao serviço do cidadão.

\*\*\*

## **Declaração de Rafael Castelo (1.º suplente do 1.º efectivo)**



1.º Efectivo – **Francisco Guedes** – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Rafael Castelo** – DIAP de Aveiro; 2.ª Suplente – **Marta Ramos** – Viana do Castelo)  
2.º Efectivo – **Carla Barros** – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Mário Mendes** – DIAP de Santa Maria da Feira; 2.º Suplente – **Fernando Tomé**, Juízo Central Criminal de Vila do Conde)

# **Lista E**

**Ética, Elevação e Empenho**  
Para um Ministério Público de Excelência

Caros Colegas,

Aceitei o convite para integrar a lista E ao Conselho Superior do Ministério Público por acreditar na capacidade dos demais membros da lista e por considerar que não devemos acomodar-nos quando podemos e devemos contribuir com o nosso trabalho e com as nossas ideias em prol de todos os Magistrados.

De facto, os tempos não são fáceis! Todos temos de ajudar os Colegas que nos representam no CSMP e todos devemos tomar conhecimento do que lá se passa, para legitimamente podermos “reclamar”, para demonstrar o nosso descontentamento quando somos afectados por esta ou aquela questão, ou simplesmente, para contribuirmos para soluções de problemas que diariamente afectam cada um dos Magistrados na sua Comarca.

Acredito ser possível contribuir para a construção de um Ministério Público mais eficiente, mais transparente, mais rigoroso, mais autónomo, mais capaz e efectivamente mais próximo dos Magistrados e dos seus problemas e necessidades, com ética e com empenho.

As estruturas hierárquicas e de gestão da Magistratura do Ministério Público cada vez mais se esquecem de ouvir e envolver os Magistrados na prossecução dos objetivos da própria Magistratura.

Não é a metodologia que considero ser de adoptar pelos membros eleitos ao CSMP ou por qualquer dos Conselheiros.

A gestão de qualquer organização tem de ser efetuada pela capacidade da liderança, pela transparência, pela ética, por tratar todos por igual, atendendo às desigualdades e por isso, com verdadeira Justiça!

A emissão de regulamentos, regras, comandos ou ordens sem ter em consideração os seus destinatários, sem os envolver no processo de decisão, sem os convencer da bondade do rumo, é a sua desconsideração, a sua menorização.

A gestão de recursos humanos, ao nível dos movimentos, feita sem critérios objectivos e de forma amadora e obscura não pode continuar no CSMP.

1.º Efectivo – Francisco Guedes – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Rafael Castelo** – DIAP de Aveiro; 2.ª Suplente – **Marta Ramos** – Viana do Castelo)  
2.ª Efectiva – Carla Barros – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Mário Mendes** – DIAP de Santa Maria da Feira; 2.º Suplente – **Fernando Tomé**, Juízo Central Criminal de Vila do Conde)

# **Lista E**

## **Ética, Elevação e Empenho** Para um Ministério Público de Excelência

A colocação dos Magistrados é, para mim, a primordial função do CSMP, sendo que a preparação dos movimentos, a transparência das decisões e dos critérios, a objectividade no preenchimento e extinção de lugares e a existência de cláusulas abertas de utilização irrestrita e excessiva nos regulamentos tem de terminar.

Temos de saber antecipada e esclarecidamente se as comissões de serviço que ora são de um ano, depois são de 3 anos e depois serão de... ? Ou serão extintas? Ou serão renovadas?

A preparação dos movimentos não pode bastar-se com os actuais membros permanentes do CSMP que são em número demasiado reduzido para as funções que desempenham, podendo e devendo ser complementada com profissionais de RH e outros Magistrados.

A aplicação informática do CSMP para os movimentos está demonstradamente ultrapassada e carece de atempada e adequada substituição. Só com a valorização e respeito pelos Magistrados do Ministério Público pelo CSMP no desempenho das suas funções é que é efectivamente bem conseguida a gestão da nossa Magistratura.

Só transmitindo com transparência e objectividade as razões e vantagens das decisões tomadas, é que podemos encontrar as melhores soluções e desempenhar cabalmente as nossas atribuições.

Chega de silêncios ensurdecedores.

A composição do CSMP não pode continuar a manter-se com tão poucos membros permanentes, porquanto tal prejudica o cabal cumprimento das funções do CSMP. De facto, questiono, quais as propostas legislativas do CSMP nos últimos anos?

Não seria mais próximo o contacto com todos os Magistrados se os membros permanentes fossem em maior número? Não seria possível constatar in loco as dificuldades das Comarcas, caso tivessem possibilidades a tempo inteiro de o fazer?

1.º Efectivo – **Francisco Guedes** – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Rafael Castelo** – DIAP de Aveiro; 2.ª Suplente – **Marta Ramos** – Viana do Castelo)  
2.ª Efectiva – **Carla Barros** – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Mário Mendes** – DIAP de Santa Maria da Feira; 2.º Suplente – **Fernando Tomé**, Juízo Central Criminal de Vila do Conde)

# **Lista E**

**Ética, Elevação e Empenho**  
Para um Ministério Público de Excelência

Está na calha a regulamentação do novo EMP e será que queremos estudos de “fim de semana” ou depois de despachar o serviço do gabinete...

É por querer mais objectividade, transparência e uma presença coerente e constante no CSMP que aceitei a integrar esta candidatura, esperando mesmo, que o Francisco Guedes e a Carla Barros sejam eleitos pela Região do Porto e que sejam uma voz distinta dos demais membros a serem eleitos com o apoio do SMMP.

Sem prejuízo do respeito que me merecem, e acreditem que é muito, os Colegas da lista adversária, pelo que fizeram e seguramente irão continuar a fazer em prol dos Magistrados do Ministério Público, penso que deve existir um padrão de ideias distinto e diversificado no que houver que divergir, sem prejuízo das convergências no que assim também tiver de ser.

O Ministério Público é uma Magistratura de iniciativa e a única iniciativa que todos os Magistrados não podem deixar de ter NO DIA 20 de Março é a de votar para os membros eleitos do CSMP que nos irão representar a todos em tal fundamental órgão.

Embora apele ao voto na Lista E que integro, mais importante é votarem, mostrando a todos que a legitimidade dos Magistrados eleitos pelos seus pares é inequívoca e inquestionável.

Apelo assim ao voto consciente e informado, mas sobretudo apelo ao voto de Todos.

Vota E.

Um abraço a todos,

Rafael Castelo

1.º Efectivo – Francisco Guedes – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Rafael Castelo** – DIAP de Aveiro; 2.ª Suplente – **Marta Ramos** – Viana do Castelo)  
2.ª Efectiva – Carla Barros – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Mário Mendes** – DIAP de Santa Maria da Feira; 2.º Suplente – **Fernando Tomé**, Juízo Central Criminal de Vila do Conde)

# **Lista E**

**Ética, Elevação e Empenho**  
Para um Ministério Público de Excelência

\*\*\*

## **Declaração de Marta Ramos (2.º Suplente do 1.º Efectivo)**



Colegas,

Sendo o CSMP o órgão de gestão e disciplina da nossa Magistratura, é crucial ter nele uma voz activa, séria, empenhada e responsável.

Foi por ter sentido que, no último triénio, a minha voz foi ouvida através de um representante Magistrado, como eu, que aceitei o convite e o desafio que me foi lançado pela Lista E.

É um voto de confiança e de orgulho integrar uma lista que se debate com lealdade pela nossa magistratura mas, com proximidade, por todos os Colegas.

Numa época em que mais do que nunca nos pedem para ser resilientes e em que a desmotivação nos assola, sobretudo, quando a nossa autonomia é cada vez mais coarctada, e mais grave, de dentro, entendo que exige de nós uma resposta implacável, atenta, sólida e comprometida com os princípios basilares que regem a nossa Magistratura.

Mas com a voz de todos os magistrados, é isso que me move.

Só desta forma é que podemos dignificar uma Magistratura autónoma e que é apenas do Povo, criada para servi-lo, com vontade e com a Lei.

Assim, apelo a que no próximo dia 20 de Março exerçam o direito de voto, que é fundamental, e que, independentemente da escolha que façam, depositem nos

1.º Efectivo – Francisco Gueaes – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – Katalin Casteiro – DIAP de Aveiro; 2.ª Suplente – Marta Ramos – Viana do Castelo)

2.ª Efectiva – Carla Barros – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – Mário Mendes – DIAP de Santa Maria da Feira; 2.º Suplente – Fernando Tomé, Juízo Central Criminal de Vila do Conde)

# **Lista E**

**Ética, Elevação e Empenho**  
Para um Ministério Público de Excelência

representantes escolhidos a confiança na mudança e força necessárias para que estes contribuam para uma Magistratura una, coesa, autónoma, transparente e justa.

\*\*\*

## **Declaração de Mário Mendes (1.º suplente do 2.º efectivo)**



O Ministério Público atravessa um dos momentos de maior adversidade desde que há memória.

As tentativas de controlo externo e de banalização de interpretações constitucionais do Ministério Público como órgão *militarmente* hierarquizado (*inclusive* ao nível das concretas decisões processuais), aliadas à introdução de mecanismos pouco escrutináveis na promoção, transferência e provimento de determinados lugares vêm abalando, de forma muito significativa, a credibilidade e a autonomia de uma Magistratura que se quer absolutamente independente dos

1.º Efectivo – **Francisco Guedes** – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Rafael Castelo** – DIAP de Aveiro; 2.ª Suplente – **Marta Ramos** – Viana do Castelo)  
2.ª Efectiva – **Carla Barros** – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Mário Mendes** – DIAP de Santa Maria da Feira; 2.º Suplente – **Fernando Tomé**, Juízo Central Criminal de Vila do Conde)

# **Lista E**

## **Ética, Elevação e Empenho** Para um Ministério Público de Excelência

poderes executivo e legislativo e que devia pautar-se apenas por critérios de objetividade, legalidade e transparência.

Ao Conselho Superior do Ministério Público cabe a gestão e disciplina desta Magistratura, mas também o papel de guardião e garante destes mesmos valores constitucionais.

O panorama atual, que é de todos conhecido, reclama, mais do que nunca, uma representação forte e resistente às tendências de controlo (externo e interno), de forma a prevenir uma cada vez mais iminente funcionalização da nossa Magistratura.

Por outro lado, deparamo-nos, nos dias de hoje, com grandes desafios que importa encarar e superar, dos quais destaco:

- A necessidade urgente do aumento do número de Magistrados, essencial à recuperação do esgotamento físico e anímico em que se encontram todos os Colegas, pelo esforço adicional que lhes vem sendo exigido ao longo dos anos;
- A urgência na definição de um valor de referência processual adequado à conciliação entre a vida profissional e pessoal do Magistrado;
- A premência da implementação de critérios objetivos nos procedimentos de inspeção, de modo a que se reduza, ao mínimo, a subjetividade sempre inerente a tal tarefa.
- A necessidade de eliminação e rejeição absoluta de qualquer ingerência hierárquica na autonomia interna de cada Magistrado, exceto nos exatos termos expressamente previstos no atual Estatuto e nas leis processuais;

1.º Efectivo – Francisco Guedes – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Rafael Castelo** – DIAP de Aveiro; 2.ª Suplente – **Marta Ramos** – Viana do Castelo)  
2.ª Efectiva – Carla Barros – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Mário Mendes** – DIAP de Santa Maria da Feira; 2.º Suplente – **Fernando Tomé**, Juízo Central Criminal de Vila do Conde)

# **Lista E**

**Ética, Elevação e Empenho**  
Para um Ministério Público de Excelência

- A absoluta necessidade de dedicação exclusiva dos membros Magistrados eleitos do Conselho a essa missão, permitindo-lhes a agilização dos procedimentos habituais do movimento e do tratamento dos demais assuntos da competência daquele órgão, de forma a que o Ministério Público deixe de ser visto, ao nível do seu funcionamento, como um parente amador e pobre em relação a outros Conselhos Superiores;
- O estabelecimento do fim da realização de movimentos de Magistrados em janeiro, pelos evidentes constrangimentos pessoais que provocam na vida dos seus destinatários e respetivos familiares;
- A normalização dos períodos de formação dos cursos do CEJ, acabando com os seus sucessivos encurtamentos, sobretudo na fase de estágio, prática que tem vindo a ser implementada como regra;
- A necessidade do preenchimento dos lugares efetivos previstos nos respetivos quadros dos Tribunais e Departamentos, assim diminuindo a precariedade da maioria das colocações.

Aceitei o desafio que me foi proposto para integrar uma lista candidata às eleições para o Conselho Superior do Ministério Público, pois julgo ser capaz de dar voz às aspirações de todos os Colegas, na defesa intransigente de um Ministério Público verdadeiramente autónomo e garante da legalidade democrática.

1.º Efectivo – **Francisco Guedes** – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Rafael Castelo** – DIAP de Aveiro; 2.ª Suplente – **Marta Ramos** – Viana do Castelo)  
2.ª Efectiva – **Carla Barros** – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Mário Mendes** – DIAP de Santa Maria da Feira; 2.º Suplente – **Fernando Tomé**, Juízo Central Criminal de Vila do Conde)

# **Lista E**

**Ética, Elevação e Empenho**  
Para um Ministério Público de Excelência

**Declaração de Fernando Tomé (2.º suplente da 2.º Efectiva)**



No próximo dia 20 de março irão realizar-se eleições para o Conselho Superior do Ministério Público.

Estas eleições são particularmente importantes atendendo à recente entrada em vigor, no dia 1 de janeiro de 2020, da Lei nº68/2019, de 27 de agosto, que aprovou o novo Estatuto do Ministério Público ainda em fase de regulamentação por parte do Conselho Superior do Ministério Público.

Trata-se, pois, de um novo Estatuto, com algumas alterações relevantes, mas que manteve e até reforçou o nosso modelo tradicional de Ministério Público, cujos princípios fundamentais encontram-se bem definidos na Constituição da República Portuguesa.

Este novo Estatuto veio propiciar a discussão, no interior da nossa magistratura e do espaço judiciário, e até mesmo na praça pública, de qual o modelo de Ministério

1.º Efectivo – Francisco Guedes – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Rafael Castelo** – DIAP de Aveiro; 2.ª Suplente – **Marta Ramos** – Viana do Castelo)  
2.ª Efectiva – Carla Barros – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Mário Mendes** – DIAP de Santa Maria da Feira; 2.º Suplente – **Fernando Tomé**, Juízo Central Criminal de Vila do Conde)

# **Lista E**

**Ética, Elevação e Empenho**  
Para um Ministério Público de Excelência

Público que dele resulta e a forma como deve ser exercido o poder hierárquico em contraponto com a autonomia de cada magistrado.

Aos representantes eleitos para o Conselho cabe a nobre tarefa de defender a virtualidade do nosso modelo de Ministério Público, reafirmando a autonomia, tanto no interior do Conselho como em outros espaços públicos de opinião.

Este modelo não é só aquele que melhor se adequa à função de magistrado do Ministério Público, mas também o que melhor serve o cidadão que pretende uma magistratura do Ministério Público eficiente, corajosa, isenta e objetiva.

Neste contexto, os Colegas devem sentir que quem os representa tem esse empenho, determinação e coragem, bem como a necessária humildade para com todos comunicar e aprender.

Todos os membros que integram a lista E têm as características necessárias para cumprir esses objetivos, razão pelo qual a integro e apoio.

\*\*\*

## **Declaração de Arciolinda Santos – Mandatário da Lista E**



1.º Efectivo – **Francisco Guedes** – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Rafael Castelo** – DIAP de Aveiro; 2.ª Suplente – **Marta Ramos** – Viana do Castelo)  
2.ª Efectiva – **Carla Barros** – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Mário Mendes** – DIAP de Santa Maria da Feira; 2.º Suplente – **Fernando Tomé**, Juízo Central Criminal de Vila do Conde)

# **Lista E**

**Ética, Elevação e Empenho**  
Para um Ministério Público de Excelência

As eleições para o Conselho Superior do Ministério Público que irão realizar-se no próximo dia 20 de Março assumem particular importância face à recente entrada em vigor da Lei nº 68/2019, de 27 de Agosto, que aprovou o novo Estatuto do Ministério Público, e que se encontra em fase de regulamentação por parte do Conselho Superior do Ministério Público.

Esse novo Estatuto, embora com algumas alterações relevantes, manteve em essência, e até reforçou, o nosso modelo tradicional de Ministério Público, cujos princípios fundamentais se encontram claramente consagrados na Constituição da República Portuguesa.

Cabe aos representantes eleitos para o Conselho Superior do Ministério Público a nobre, e superior, incumbência da defesa do modelo de Ministério Público consagrado, reafirmando a sua autonomia, tanto no interior do Conselho como em outros espaços públicos de opinião.

O modelo vigente, com consagração constitucional, é não só aquele que melhor se adequa à função de magistrado do Ministério Público, mas também o que melhor serve o cidadão que pretende uma magistratura do Ministério Público eficiente, corajosa, isenta e objetiva.

Neste contexto, os Colegas devem sentir que quem os representa no Conselho Superior tem o empenho, determinação e coragem exigíveis ao cabal exercício desse primordial órgão de gestão; e, também, que quem os representa no Conselho Superior está deles próximos e tem efectivo conhecimento da realidade dos magistrados do Ministério Público e dos problemas e constrangimentos concretos, da esfera de competência do Conselho, que os assolam.

Assim, é por estar convicta que os magistrados do Ministério Público que integram a lista E detêm todas essas qualidades, bem como o empenho necessário para cumprir os objectivos propostos, que apoio essa lista e sou dela mandatária.

1.º Efectivo – Francisco Guedes – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Rafael Castelo** – DIAP de Aveiro; 2.ª Suplente – **Marta Ramos** – Viana do Castelo)  
2.ª Efectiva – Carla Barros – DIAP Regional do Porto (1.º Suplente – **Mário Mendes** – DIAP de Santa Maria da Feira; 2.º Suplente – **Fernando Tomé**, Juízo Central Criminal de Vila do Conde)